



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
30 DE OUTUBRO DE 2018  
ANO XXXII | N.º 7.232

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	20
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
<b>EDITAIS</b>	<b>22</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	27

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.402 de 29 de outubro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2018

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.402/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.122.0016.250020	3.1.91.13	0.1.00	44.205,00		
	13.122.0016.250020	3.3.90.46	0.1.00	3.000,00		
	13.122.0016.250020	3.1.90.11	0.1.00		44.205,00	
	13.122.0016.250020	3.3.90.49	0.1.00		3.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>47.205,00</b>	<b>47.205,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>47.205,00</b>	<b>47.205,00</b>	

**DECRETO Nº 30.403 de 29 de outubro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2018

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.403/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.122.0016.250020	3.1.90.92	0.1.00	3.000,00		
	13.122.0016.250020	3.1.90.11	0.1.00		3.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	

**DECRETO Nº 30.404 de 29 de outubro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2018

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.404/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECS	18.122.0016.250105	3.3.90.93	0.1.00	100,00		
	18.541.0012.106100	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00		
	18.541.0012.135200	3.3.90.39	0.1.00	100.807,00		
	18.541.0012.135300	3.3.90.39	0.1.00	10.000,00		
	18.122.0016.250105	3.3.90.30	0.1.00		100,00	
	18.541.0012.106100	3.3.90.35	0.1.00		100.000,00	
	18.541.0012.135200	3.3.90.35	0.1.00		100.807,00	
	18.541.0012.135300	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>210.907,00</b>	<b>210.907,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>210.907,00</b>	<b>210.907,00</b>	

**DECRETO N° 30.405 de 29 de outubro de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 30.405/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0008.107600	3.3.90.39	0.1.00	70.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>70.000,00</b>	
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.39	0.1.00		70.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

**DECRETO N° 30.406 de 29 de outubro de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 30.406/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0016.250104	4.4.90.52	0.1.00	20.000,00	
	28.846.0016.290209	3.3.90.91	0.1.00	50.000,00	
	22.122.0016.250104	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00
	22.122.0016.250104	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

**DECRETO N° 30.407 de 29 de outubro de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 30.407/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.451.0010.245300	3.3.90.30	0.1.00	400.000,00	
	23.451.0010.145100	4.4.90.51	0.1.00		400.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**DECRETOS SIMPLES**

**RETIFICAÇÃO**

No Dom n°7231 de 27 a 30/10/2018 página 03.

Onde se lê: DECRETOS FINANCEIROS

LEIA-SE :DECRETOS SIMPLES

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ERICO DE SANTANA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	358.303-1
CNPJ/CPF	041.632.145-34
PROCESSO N.	10.186/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ATRIUM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
REQUERENTE	JOSE CLAUDIO DA CONCEICAO SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	308.056-0
CNPJ/CPF	06.316.878/0001-17
PROCESSO N.	10.774/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	600.903-4
CPF/CNPJ	15.193.121/0001-74
PROCESSO N.	8.180/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A
REQUERENTE	NORCON
CPF/CNPJ	13.015.151/0001-65
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231672-2
PROCESSO (S) Nº	14865/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL

NL	IPTU/TRSD DE 2015
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD - BASE LEGAL: CTRMS/ LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	JOSÉ ADILSON SALDANHA DE ALMEIDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF	071.662.225.49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	489.788-9
PROCESSO (S) Nº	11.270/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD - BASE LEGAL: CTRMS/ LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2014
CONTRIBUINTE	FRANCISCA MARIA FELIX CERQUEIRA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	168.429.015-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	55928-8
PROCESSO (S) Nº	9573/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO, DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO PARA PROCEDÊNCIA. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECERES TÉCNICOS ATUALIZADOS. - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A, PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FRANZNER REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	568.842-6
CPF/CNPJ	85.111.870/0001-90
PROCESSO N.	7.809/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006.

CONTRIBUINTE	CYRO FERREIRA DA COSTA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	588.583-3
CPF/CNPJ	004.026.644-34
PROCESSO N.	8.456/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006.



<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ROBERTO SILVA DE JESUS</b>
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	506.301-9
CPF/CNPJ	899.760.965-34
PROCESSO N.	8.694/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>VANISE DA SILVA LIMA</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	738.839-0
CPF/CNPJ	803.163.365-72
PROCESSO N.	9.912/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOPLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MIGUEL GOMES DE SOUZA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	797.991-6
CNPJ/CPF	516.883.951-72
PROCESSO N.	9.115/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. EM ACOPLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>INAIA BITTENCOURT DA COSTA BEZERRA</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	861.389-3
CPF/CNPJ	482.454.295-20
PROCESSO N.	2.728/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOPLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>VILMA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	717.799-2
CPF/CNPJ	907.857.385-68
PROCESSO N.	7.611/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOPLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A</b>
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	033.809/001-20
CNPJ	33.146.648/0017-97
PROCESSO N.	961/2013
NFL	4584.2012
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	ISSQN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO.REEXAME NECESSÁRIO, ALTERADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PARA PROCEDENCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, BEM COMO O VALOR DA NFL Nº 4584.2012 PARA R\$ 62.784,41, ACRESCENTANDO-SE, AINDA, À NFL O ITEM 17.01 DA LISTA DE SERVIÇOS, COM BASE NOS DADOS INSERIDOS NO DEMONSTRATIVO DE FLS 238. BASE LEGAL: ARTIGOS 99, II E 101 DA LEI 7186/2006 - CTRMS C/C ART. 9º DA PORTARIA 143/2014.

<b>NL</b>	<b>IPTU/TRSD DE 2015</b>
CONTRIBUINTE	JOSÉ ADILSON SALDANHA DE ALMEIDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF	071.662.225-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	489.790-0
PROCESSO (S) Nº	11.294/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD - BASE LEGAL: CTRMS/ LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>NL / NFL / AI</b>	<b>TFF</b>
CONTRIBUINTE	CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS SAMPAIO OAB/BA 15/559
PROCESSO Nº	19680/2016 E 52841/2018
FASE DE JULGAMENTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
EXAMINADOR/CHEFE DO SEJUL	MARCOS PEREIRA BASTOS
EMENTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE DESPACHO DENEGATÓRIO. FUNGIBILIDADE. CONVERSÃO PARA O INSTRUMENTO ADEQUADO À IMPUGNAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS/SEPEs, DA COORDENADORIA DE CADASTROS/ CCD. DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. REDISTRIBUIÇÃO AO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. BASE LEGAL: ARTS. 297-F,III; 301, II; 302, 303, 309 C/C PORTARIA 143, ART. 4º

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 85541-2010  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880660 - 2010 - ISS  
AUTUANTE (S): ALBERTO PEREIRA BRAGA E OUTROS  
RECORRENTE: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A  
RECORRENTE: TREETLOG S.A. - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARIANA PEDREIRA DE FREITAS E OUTRO  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

**EMENTA - ISS ACESSÓRIA. DECALRAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS. FALTA DE ENTREGA. FALTA DE PROVAS. DECADÊNCIA DO ART. 173, I DO CTN. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO ALTERADO O VALOR DA AUTUAÇÃO CONFORME VOTO.** 1 - o Recorrente não comprovou as receitas alegadas que o excluiriam da obrigatoriedade de entrega da DMS. 2. Decadente o período outubro de 2004 a dezembro de 2004. **RECURSO CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de

retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 114983-2009

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3139 - 2009 - ISS

NOTIFICANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTROS

RECORRENTE: GP CORRETORA DE SEGUROS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

**EMENTA - ISS. PRINCIPAL. 1. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 2. FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA SUPLETIVIDADE. 1. Improcedência do lançamento.** Por efeito do disposto no inciso VIII, do art. 99, combinado com o disposto no § 3º, do Código Tributário Municipal - Lei n. 7186/2006, e, alterações, posteriores, as companhias de seguros são substitutas tributárias, e, devem proceder à retenção e o recolhimento do ISS em relação aos serviços tomados, na condição de responsável, qualificado como substituto tributário. 2. O inciso VIII do art. 99 não foi incluído no art. 101 da Lei citada para os prestadores responderem pelo pagamento do imposto na condição de contribuinte por supletivamente. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. IMPROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

### CONVITE

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 7.231 DE 27 A 29/10/2018.

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSOS Nº	13.162/2016; 5634/2017; 3824/2018; 13.158/2016; 5629/2017; 3822/2018; 13.155/2016; 3819/2018; 5623/2017.
TRIBUTOS	IPTU
ADVOGADO	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB 8342 BA
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS, AOS AUTOS A ACIMA CITADOS, REFERENTE À MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES DESTA SEFAZ E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMP. LTDA.
PROCESSOS Nº	6247/2018; 5614/2018; 5611/2018
TRIBUTOS	IPTU
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA INTEGRAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE, E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	APO CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA- ME
PROCESSOS Nº	7647/2018 E 7641/2018.
TRIBUTOS	IPTU
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RECORRIDO	SEFAZ

DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA INTEGRAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE, E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da SECMT

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

### CONVITE

CONTRIBUINTE	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA.
PROCESSOS Nº	20.212/2015
TRIBUTOS	IPTU
ADVOGADO	LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES E OUTRO
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS, AOS AUTOS A ACIMA CITADOS, REFERENTE À MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES DESTA SEFAZ E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da SECMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 378/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARISANGELA BISPO LIMA DA SILVA, matrícula 872.709, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 1115 - MUNICIPAL CLAUDEMIRA SANTOS LIMA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA Nº 379/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, GLEIDE SANTOS MARTINS, matrícula 877.837, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 1107 - MUNICIPAL DR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA Nº 380/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, NEURACI FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 873.035, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de 1107 - MUNICIPAL DR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário



#### PORTARIA Nº 381/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, NEURACI FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 873.035, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de 1107 - MUNICIPAL DR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 382/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, GLEIDE SANTOS MARTINS, matrícula 877.837, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de 1141 - MUNICIPAL DE BOM JESUS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 383/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, MARISANGELA BISPO LIMA DA SILVA, matrícula 872.709, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de 0134 - Municipal Desportiva Santa Rita.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 384/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, ISABEL CRISTINA CORREIA BORGES, matrícula 876.525, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 1107 - MUNICIPAL DR. ANTONIO CARLOS MAGALHAES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 385/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, TELMA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 882.751, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 1115 - MUNICIPAL CLAUDEMIRA SANTOS LIMA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 386/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, JANETE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 16.646, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 1024 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 387/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, JUREMA DE FATIMA CERQUEIRA MORAES, matrícula 878.911, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0511 - ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO VELHO DA FEDERACAO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 388/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, JUREMA DE FATIMA CERQUEIRA MORAES, matrícula 878.911, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0422 - MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 389/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, o servidor RIDAN LUIS COY ASSIS, Matrícula nº879123. Para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0917 - MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 390/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, o servidor FABIO FREITAS LACERDA, matrícula nº 876.622, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 1024 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA N.º 391/2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art.12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º26.298 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

ART.1.º Divulgar o Resultado do Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2018.

ART.2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**CATEGORIA - POESIA****1.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** SABER AMAR

**ALUNA:** MARIA EDUARDA CORREIA SILVEIRA  
ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA

**PROF.º ORIENTADORA:** AUXILIADORA MARIA GUIMARÃES OLIVEIRA  
**GR - CENTRO**

**2.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** FOGO CRUZADO

**ALUNA:** LAURA AIRLA JESUS PAULO DE SOUZA  
ESCOLA MUNICIPAL DRA. MARIA DO CARMO VILAÇA

**PROF.º ORIENTADORA:** JOSIANE MACHADO DOS SANTOS  
**GR - CAJAZEIRAS**

**3.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** SALVADOR DE ENCANTOS

**ALUNA:** INGRID VITÓRIA SANTOS FERREIRA  
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA

**PROF.º ORIENTADORA:** KÁTIA MARIA FERREIRA MELO  
**GR - CAJAZEIRAS**

**CATEGORIA - CONTO****1.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** O POTE DA JOAQUINA

**ALUNA:** LARA RAFAELE REIS SANTOS  
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ DE FARIAS

**PROF.º ORIENTADOR:** LAEDSON CARLOS MOREIRA DA SILVA  
**GR - CAJAZEIRAS**

**2.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** A GIRafa E O ESQUILO

**ALUNA:** ANA CLÁUDIA CERQUEIRA DE JESUS SANTOS  
ESCOLA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ

**PROF.º ORIENTADORA:** DANIELA MARIA SOUTO DE ASSIS  
**GR - SÃO CAETANO**

**3.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** A ILHA DO MEDO

**ALUNO:** RAFAEL CARIOCA DA SILVA  
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS

**PROF.º ORIENTADORA:** GILMARA FREITAS COSTA  
**GR - SUBÚRBIO I**

**CATEGORIA - ROMANCE****1.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** AMANHÃ, NÃO DEMORE A CHEGAR

**ALUNO:** LUIZ ELIAS DOS SANTOS BARRETO NETO  
ESCOLA MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA

**PROF.º ORIENTADOR:** JOÃO BISPO  
**GR LIBERDADE - CIDADE BAIXA**

**2.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** CARA OU COROA

**ALUNA:** GIOVANNA VALÉRIA NEVES VIEIRA  
ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

**PROF.º ORIENTADORA:** ELIANE SOUZA DA SILVA NEVES  
**GR - ITAPUÃ**

**3.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** CICATRIZES QUE LIBERTAM

**ALUNA:** GEOVANNA SANTOS CORREIA  
ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

**PROF.º ORIENTADORA:** ELIANE SOUZA DA SILVA NEVES

**GR - ITAPUÃ**

**CATEGORIA - HISTÓRIA EM QUADRINHOS****1.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** O RECOMEÇO

**ALUNO:** MATHEUS LUCAS SANTANA DAS NEVES  
ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

**PROF.º ORIENTADORA:** ELIANE SOUZA DA SILVA NEVES  
**GR - ITAPUÃ**

**2.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** O PODER ALÉM DO PLANETA TERRA: A REVELAÇÃO (N.º 2)

**ALUNO:** LEANDRO VINÍCIUS ARGOLLO LIMA FILHO  
ESCOLA MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO

**PROF.º ORIENTADORA:** GISÉLIA EVANGELISTA DE SOUSA  
**GR - SUBÚRBIO I**

**3.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** A CONFUSÃO DA HQ

**ALUNO:** UESLEI DOS SANTOS OSMAN  
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE ALMEIDA CRUZ

**PROF.º ORIENTADORA:** VIVIANE OLIVEIRA  
**GR - CAJAZEIRAS**

**CATEGORIA - VÍDEO CLIPE****1.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** I NEED (EU PRECISO)

**ALUNA:** LORENA BORGES LIMA CONCEIÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE ALMEIDA CRUZ

**PROF.º ORIENTADORA:** EMÍLIA URPIA  
**GR - CAJAZEIRAS**

**2.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** NÃO É NÃO!

**ALUNO:** ARIELLE SANTOS DA SILVA  
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE ALMEIDA CRUZ

**PROF.º ORIENTADORA:** VIVIANE OLIVEIRA  
**GR - CAJAZEIRAS**

**3.º LUGAR**

**TÍTULO DA OBRA:** " QUERIA BRINCAR DE MUDAR MEU DESTINO", GILVÁ MENDES

**ALUNO:** STEPHANY ARAÚJO DE SANT'ANA CONCEIÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

**PROF.º ORIENTADORA:** CARLA CHIRLENE B. DE ALMEIDA  
**GR - ORLA**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**Conselho Municipal de Educação - CME**

**RESOLUÇÃO CME N.º 028/2018**

Autoriza, por (quatro) anos, a partir de 2018, a Ângelis Escola e Creche de Educação Infantil para funcionar com a Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 11, inciso IV, da Lei n.º. 9.394/96 na Resolução CME n.º 035/2014, no Parecer Conclusivo n.º 071/2018, do Processo n.º 3424/2018, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 25 de outubro de 2018.

RESOLVE:

**Art. 1.º** Autorizar, por 4(quatro) anos, a partir de 2018, com vigência até 31/12/2021, a Angelis Escola e Creche de Educação Infantil, localizada na Rua Mangalô n.º520, CEP: 41680-380, Bairro Patamares, Salvador - BA, mantida por Arlan Souza Lima, CNPJ n.º 29.101.958/0001-50 para funcionar com a Educação Infantil nos segmentos Creche e Pré-Escola.

**Art. 2.º** Aprovar o Regimento Escolar.

**Art. 3.º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o artigo 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

**Art. 4.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

**LINDALVA DOS REIS AMORIM**  
Presidente

**MARLENE MASSENA DA CONCEIÇÃO**  
Conselheira Relatora





**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**PORTARIA Nº 056/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 07 de maio de 2018, no uso das suas atribuições legais e para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, inciso V alínea h, da Lei 13.0198/2014;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para monitoramento e avaliação das parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Membros:

José Wilson Travassos de Carvalho - Mat. n.º 0037  
Josélia da Silva Santana - Mat. 8996  
Leonardo Galeão dos Santos Porto - Mat. n.º 0040  
Hamilton Noronha Júnior - Mat. n.º 9976

**Art. 2º** - Compete à comissão de monitoramento e avaliação:

- I - Monitorar e avaliar o conjunto das parcerias;
- II - Elaborar proposta de aprimoramento dos procedimentos;
- III - Padronizar objetos, custos e parâmetros;
- IV - Produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
- V - Avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor da parceria e;
- VI - Solicitar assessoramento técnico de especialista que não integre os seus membros para subsidiar seus trabalhos, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogará a Portaria n.º 044/2018 - SPMJ, do dia 14 a 16 de julho de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 29 de outubro de 2018.

**CRISTINA ARGILES SANCHES**  
Secretária

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 017/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996, em deliberação em sua 315ª Assembleia Geral Ordinária;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) em seu Art. 88, Inciso IX;

CONSIDERANDO a Resolução 105 do CONANDA, em seu Art. 4º § 1º;

CONSIDERANDO a Resolução 170 do CONANDA, em seu Art. 4º, § 1º e § 6º;

CONSIDERANDO que conforme preconiza o Regimento Interno do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - FMDCA, em seu Art. 1º, § 2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros de Direito, Conselheiros Tutelares de Salvador participarem do Curso de Atualização e Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos e Profissionais do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovido pela Fundação César Montes - FUNDACEM, no período de 24 de novembro à 16 de dezembro de 2018, obedecendo a carga horária estabelecida no curso;

Art. 2º A despesa total da capacitação será paga com recursos do FMDCA;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE**

**Nº 053/2018**

**PROCESSO:** Nº 7383/2018 - SEMGE.  
**EMPRESA:** RR BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 12.644.310/0001-28.  
**OBJETO:** aquisição de 40 (quarenta) troféus em acrílico cristal 6mm e 40 (quarenta) bottons importados redondos para premiação dos servidores destaques 2018.  
**PARECER:** Nº 1075/2018 RPGMS datado de 25/10/2018.  
**VALOR TOTAL** R\$ 5.776,00 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**SUBAÇÃO:** 250136  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.  
**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
**DATA DO ATO:** 26 de outubro de 2018.

Salvador, 29 de outubro de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 200/2018 - PROC: 5398/2018- SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de material de informática (CARTUCHO OFFICEJET E TONER LEXMARK)**, informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município e no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 211/2018 - PROC: 4311/2018- SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de material de limpeza - (ÁLCOOL, INSETICIDA, CERA, DESINFETANTE E OUTROS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/11/2018; abertura no dia 14/11/2018 às 10h e início da disputa no dia 14/11/2018 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 131/2018.**

**PROCESSO:** 2883/2018 - SEMGE

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (balões, baralho, kit de brinquedos e outros).

**RECORRENTE:** - CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer dos recursos interpostos pela empresa CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP, para, no mérito, julgá-los o primeiro **INTEMPESTIVO** e o segundo **IMPROCEDENTE**, de acordo com os Pareceres 349/2018 e 354/2018 da COMPEL, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 18/10/2018.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 098/2018 - PROC: 6213/2017 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços para aquisição de equipamentos, acessórios e instrumentos para escritório (fragmentadora de papel), mobiliário para escritório (armário, cadeira, estante, mesa), e móveis hospitalares, odontológico e ambulatoriais (armário vitrine) - (SMS).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO - EPP	01	R\$ 18.300,00
A3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	03	R\$ 71.000,00
	05	R\$ 17.500,00
M.S. COMERCIO EIRELI - ME	04	R\$ 114.999,00

**LOTE 02 FRACASSADO.**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 160/2018** publicado no DOM 05/10/2018, página 11.

**ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 160/2018 - PROC: 4346/2018 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis (papel vergê e seda).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME	01	R\$534.477,20

**LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 160/2018 - PROC: 4346/2018 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis (papel vergê e seda).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME	01	R\$534.477,70

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 322/2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2796/2018

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de capacitação dos Conselheiros Escolares do Município de Salvador.

De acordo com a análise da COPEL, os licitantes classificados nas propostas técnicas e de preços, UNILATUS SERVIÇO EDUCACIONAL LTDA e IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL cumpriram os requisitos de habilitação constantes do item 11 do edital, conforme documentos acostados aos autos, tendo sido declarado Vencedor do Certame, o licitante a seguir, com o respectivo valor ofertado:

LICITANTE HABILITADO E DECLARADO VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)
UNILATUS SERVIÇO EDUCACIONAL LTDA	978.068,82

O inteiro teor do Relatório do Julgamento de Habilitação e da declaração do vencedor encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contado a partir do próximo dia útil a partir da publicação deste Resultado, de acordo com a Lei 8.666/93.

Salvador, 29 de outubro de 2018

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2991/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Mistura para o preparo de bebida láctea sem lactose sabor salada de frutas, mistura para o preparo de bolo com leite e ovos sabor baunilha e mistura para o preparo de bolo com leite e ovos sabor chocolate), destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR (R\$)
M OLIVEIRA RODRIGUES SERVIÇOS EIRELI	01	1.090.000,00
	03	109.000,00

Os lotes 02 e 04 do presente pregão foram considerados "**FRACASSADOS**", no Sistema do Banco do Brasil, conforme Históricos dos Lotes acostados aos autos, tendo em vista que todos os licitantes participantes foram desclassificados por não atenderem plenamente as exigências editalícias.

**DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 25/10/2018

Salvador, 25 de outubro de 2018.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 4529/2018

**OBJETO:** Construção de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal Raymundo Lemos Santana com recursos próprios e recursos do Programa PROINFANCIA - PAC COBERTURA DE QUADRAS, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

**LICITANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS:**

ENGEMAS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	400.016,89

Após terem declinado os licitantes participantes da interposição de recurso na fase de classificação, em sessão pública do dia 17/10/2018, bem como expirado o prazo em 24/10/2018 para interposição de recurso da fase de habilitação sem manifestação do licitante ENGEMAS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, a presente licitação foi adjudicada e homologada pela autoridade superior, na data a seguir:

Data da Adjudicação/Homologação: 25/10/2018

Salvador, 25 de outubro de 2018

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2018**

PROCESSO Nº 2232/2018

CONTRATADA: TEK DISTRIBUIDOR EIRELI - ME

CNPJ: 21.118.267/0001-58

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de informática SWITCH BÁSICO NÃO GERENCIÁVEL, para estruturar a rede lógica da SMS tanto administrativa quanto de Assistência e Vigilância à Saúde, conforme CI NTI nº 025/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 44.90.52;

Fonte de Recurso: 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 11/10/2018

Salvador, 26 de outubro de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018**

PROCESSO Nº: 650/2018.

CONTRATADO: TOTEM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA..

OBJETO: inscrição de 01 (um) técnico para participar do "2º ENCONTRO NACIONAL DE PPPs MUNICIPAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte - 0.1.00.

AMPARO LEGAL: caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

DATA DO ATO: 29/10/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 643/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 155/2018.

Data : 23/10/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : LUIZ ALBERTO RIBEIRO FREIRE.

CNPJ/CPF : 226.369.195-20.

Objeto : Serviços de Laudo Técnico, visando instrução do processo de tombamento PR FGM nº 088/2015 - Igreja Senhor Bom Jesus dos Aflitos e Boa Sentença.

Valor Total : R\$ 6.774,00 (seis mil setecentos e setenta quatro reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 108000, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 0.1.00.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 23/10/2018.

Salvador, 29 de Outubro de 2018

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 003/2018

Proc. 540/2018 - SEMOB

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

EMPRESA: REVOLUX - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS.

CNPJ: 21.410.397/0001-60

VALOR: R\$ 5.238,00 (cinco mil duzentos e trinta oito reais).

EMPRESA: COMERCIAL ENERLUZ LTDA

CNPJ: 22.401.071/0001-39

VALOR R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO 250122. Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SEMOB. Elemento de Despesas 33.90.30. - Material de Consumo. Fonte de Recurso 0.1.00. Tesouro.

Data do ato: 01 de Outubro de 2018.

Amparo legal: art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 29 de Outubro de 2018.

**ALVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO**  
Secretário em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**ERRATA**

Na publicação do Aviso de Licitação nº 014/2018 - Pregão Eletrônico nº 008/2018, no Diário Oficial nº 7.230 de 26 de Outubro de 2018, página 23:

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2018

LICITAÇÃO nº 014/2018

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2018

LICITAÇÃO nº 016/2018

**NEUZA LIMA BOMFIM**

Pregoeira/COSEL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**

Processo nº: 1632/2018

Parecer ASJUR nº 476/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento gerencial, com vista à realização da elaboração do Planejamento Estratégico desta Autarquia, para o ano de 2019.

Empresa: MANUEL BRANDÃO DE CARVALHO-CNPJ/MF Nº 22.094.801/0001-04

Valor: R\$ 17.180,00 (dezesete mil cento e oitenta reais)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92

Homologado: 25/10/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2018

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2018**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº 011/2018 - Processo nº: 1321/2018 - Tipo: menor preço**

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de urbanização do Parque dos Ventos, Rua Otávio Mangabeira, Boca do Rio, Salvador/BA, Salvador/BA, de acordo com o edital e seus Anexos.

**CONCORRENTES:**

1) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 2) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; 3) LIGA ENGENHARIA LTDA; 4) EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA; 5) QG CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA; 6) CONSTRUTORA NM LTDA; 7) EMBRACOM-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO EIRELI, 8) CONSTRUTORA SAGA LTDA, 9) AXO CONSTRUTORA LTDA; 10) BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, 11) MRM CONSTRUTORA LTDA, 12) QUALY ENGENHARIA LTDA, 13) CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA, 14) GAN ENGENHARIA EIRELI, 15) MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e 16) DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA.

**DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**

Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das 04 (quatro) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), quais sejam:

1º) CONSTRUTORA NM LTDA - K de 0,73

2º) EMBRACOM EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO EIRELI - K de 0,75,

3º) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - K de 0,76 e

\*4º) DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA - K de 0,78

\*na condição de ME

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu: **HABILITAR** as licitantes CONSTRUTORA NM LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, e **INABILITAR** as licitantes: EMBRACOM EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO EIRELI e DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA, tudo conforme registrado em ata de reunião interna, publicada no site: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó -

Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 26 de outubro de 2018

**ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente Comissão

## RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da seguinte licitação:

**Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2018 - Processo nº: 1032/2018/SECIS - Tipo: menor preço**  
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de implantação do Centro de Inovação Colabore do Parque da Cidade, Salvador/BA, de acordo com o edital e seus Anexos.

#### CONCORRENTES:

1) META TERRAPLANAGEM EIRELI; 2) CONSTRUTORA SAGA LTDA; 3) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; 4) LIGA ENGENHARIA LTDA; 5) CONSTRUTORA VOLQUE LTDA; 6) MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e 7) AJ CONSTRUTORA LTDA.

#### DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), quais sejam:

- 1º) CONSTRUTORA VOLQUE LTDA - K de 0,74;
- 2º) MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - K de 0,78 e
- 3º) AJ CONSTRUTORA LTDA - K de 0,84

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** as licitantes CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e AJ CONSTRUTORA LTDA, tudo conforme registrado em ata de reunião interna, publicada no site: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 26 de outubro de 2018

**ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente Comissão

# CONTRATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 707/2018

PROCESSO: 3603/2018.

CONTRATO: 071/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017.

CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00	594,90
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	415,00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	653,90
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	660,00
FGM	256400 250133	3.3.90.39	0.1.00	540,00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	1.009,00
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00	908,40
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	135,00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	1.536,90
SEMTEL	250113 232400	3.3.90.39	0.1.00	792,00
SMS	250106 233900	3.3.90.39	0.2.14	14.806,90
SPMJ	250116 105600	3.3.90.39	0.1.00	1.345,40
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	3.967,70
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50	215,00

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 729/2018

PROCESSO: 3797/2013.

CONTRATO nº 088/2013.

OBJETO: descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
GABP	254600	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92	0.1.00	2.126.863,32
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	13.136,68

Salvador, 29 de outubro de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2018

PROCESSO Nº: 478/2018 - SEMGE.

EMPRESA: JCBD CONSTRUTORA EIRELI ME.

CNPJ: 29.066.378/0001-70.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos no Prédio do Fundo Municipal de Previdência do Salvador - FUMPRES, situado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edifício Fernando José Rocha, Nazaré, Salvador - Bahia.

PARECER RPGMS Nº 639/2018 de 07/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 21.327,96 (vinte e um mil, trezentos e vinte sete reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 257200.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 26 de outubro de 2018.

Salvador, 29 de outubro de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

### RESUMO DO CONTRATO Nº 071/2018

PROCESSO Nº 3603/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DEIMPRESSÃO), com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, todas de primeiro uso, além de fornecimento de suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, sem papel.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017.

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 330.961,20 (trezentos e trinta mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00
FGM	256400	3.3.90.39	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
SEMTEL	250113 232400	3.3.90.39	0.1.00
SMS	250106 233900	3.3.90.39	0.2.14

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50

Salvador, 15 de outubro de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 368/2018 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N° 129/2018, publicado no DOM 7.223 do dia 17 de outubro 2018.

Onde se lê:

TERMO DE COMPROMISSO: 368/2018

Leia-se:

TERMO DE COMPROMISSO: 378/2018

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 520/2018

EMPRESA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

PROCESSO: 1404/2017

CONTRATO: 298/2017

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 24/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 521/2018

EMPRESA: COMERCIAL LANDER LTDA - ME

PROCESSO: 1404/2017

CONTRATO: 289/2017

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 24/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 522/2018

EMPRESA: COMERCIAL LANDER LTDA - ME

PROCESSO: 1404/2017

CONTRATO: 290/2017

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 24/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 523/2018

EMPRESA: J.B DA SILVA NETO - ME

PROCESSO: 5179/2017

CONTRATO: 191/2018

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 24/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 29 de outubro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL  
Subsecretária/SEMGE

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 524/2018

EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA

PROCESSO: 5179/2017

CONTRATO: 196/2018

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 24/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
08.243.0004.103400			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 525/2018

EMPRESA: LKB COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 5179/2017

CONTRATO: 197/2018

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 24/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
08.242.0004.114200			
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
	23.126.0016.250420		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
11.126.0016.250403			
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
08.244.0004.247600			
08.244.0004.247700			
08.244.0004.247800			
08.244.0016.255700			
08.244.0016.255800			
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
08.243.0004.134400			
08.243.0004.103300			
08.243.0004.103400			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 526/2018

EMPRESA: IMPRESSÃO BIGRAF LTDA

PROCESSO: 2838/2018

CONTRATO: 384/2018

OBJETO: IMPRESSOS GRÁFICOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 24/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
23.126.0014.102800			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 29 de outubro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 527/2018**

EMPRESA: IMPRESSÃO BIGRAF LTDA

PROCESSO: 2838/2018

CONTRATO: 378/2018

OBJETO: IMPRESSOS GRÁFICOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 24/10/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
	15.452.0013.239200		
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
08.243.0004.103400			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018008909

Nº PROCESSO: 1780/17.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **1500 GR SUCO DE CAJU 500ML** SUCO DE CAJÚ, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SADIOS, ÍNTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR-SE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDOS DE FILME PLÁSTICO CONTRÁTIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

VALOR: R\$ 2.850,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008899

Nº PROCESSO: 1780/17.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **20700 GR SUCO DE CAJU 500ML** SUCO DE CAJÚ, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SADIOS, ÍNTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR-SE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDOS DE FILME PLÁSTICO CONTRÁTIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

VALOR: R\$ 39.330,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008910

Nº PROCESSO: 1780/17.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **3000 GR SUCO DE CAJU 500ML** SUCO DE CAJÚ, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SADIOS, ÍNTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR-SE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDOS DE FILME PLÁSTICO CONTRÁTIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

VALOR: R\$ 5.700,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP - Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008901

Nº PROCESSO: 1780/17.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **200 GR SUCO DE CAJU 500ML** SUCO DE CAJÚ, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SADIOS, ÍNTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR-SE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDOS DE FILME PLÁSTICO CONTRÁTIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

VALOR: R\$ 380,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008913

Nº PROCESSO: 1780/17.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **300 GR SUCO DE CAJU 500ML** SUCO DE CAJÚ, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SADIOS, ÍNTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL

E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR-SE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLÁSTICO CONTRÁTIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO  
VALOR: R\$ 570,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

#### AFM: 2018008900

Nº PROCESSO: 1780/17.1

CONTRATADA: BARREIRA SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 19.712.126/0001-17

OBJETO: **4300 GR SUCO DE CAJU 500ML** SUCO DE CAJÚ, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA POLPA DE FRUTOS SADIOS, ÍNTEGROS. DEVE APRESENTAR-SE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE APRESENTAR-SE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DILUIÇÃO: 1/9 (UM PARA NOVE). EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTÁ EMBALADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM CARTONADA COM VOLUME DE 500 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA OU FARDO DE FILME PLÁSTICO CONTRÁTIL DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100 ML. VALOR CALÓRICO IGUAL OU MAIOR QUE 45 KCAL; CARBOIDRATO IGUAL OU MAIOR QUE 9 G; FIBRA ALIMENTAR IGUAL OU MAIOR QUE 4 MG; VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO  
VALOR: R\$ 8.170,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 24 de Outubro de 2018.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda

CNPJ: 16.561.461/0001-73

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2018

PROCESSO Nº: 2523/2018

OBJETO: Impressão e reprodução da coleção caderno de EJA para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 51.552,06 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.366.0016.2520000, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte: 0.2.19.

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2018

ASSINAM:

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**JOSÉ DIVINO TAVARES JUNIOR**  
Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais Ltda

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

##### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010280

LICITAÇÃO Nº: 011/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 208000067

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4593/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: UR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 13.586.434/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

VALOR TOTAL: R\$ 81.480,00 (OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 247600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO.

DATA DA AFM: 24/10/2018

PROCESSO SEMPS Nº 3200/2018

Salvador, 26 de outubro de 2018

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**  
Coordenadora Administrativa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

##### RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ Nº: 09.543.618/0001-72.

Nº DO CONTRATO: 015/2018

PROCESSO Nº: 46.790/2018

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e treinamento na plataforma maker all, utilizando a técnica de análise de Pontos de Função (PF) em regime de fábrica de software.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Adesão à Ata de registro de preços nº 032.2017 - Pregão eletrônico nº 148.2017.VII.PE.098.ATI.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 1.077.336,00 (um milhão, setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; SUBAÇÃO: 1131 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da SEDUR; FONTE DE RECURSO: 01.90.000000 - Operações de crédito internas; ELEMENTO: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Projeto/Atividade: 15.126.0001.113100 - Implantação de sistemas de fiscalização e monitoramento de empreendimento licenciado - Salvador Simplifica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 13.991/2002, inciso I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Municipal 10.267/93, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.

ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO  
Wedson Andrade Freire  
SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI

Salvador, 29 de Outubro de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2018-GCULT

PROCESSO: Nº 644/2018- FGM

CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ SILVA DA ROCHA

CPF: 385.001.595-53

OBJETO: realização de apresentação de André Luiz Silva da Rocha, no projeto Palco Aberto Boca de Brasa, integrante da programação do Espaço Cultural Boca de Brasa - Subúrbio 360.

VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2018

Salvador, 26 de outubro de 2018

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2018-GCULT

PROCESSO Nº: 676/2018- FGM

CONTRATADO: MARCELA BELLAS NUSSBAUMER

CPF: 010.169.955-71

OBJETO: realização de espetáculos "Playgrude" nos Espaços Culturais Boca de Brasa

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2018

Salvador, 29 de outubro de 2018

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 495/2018

PROCESSO nº 346/2018

INEXIGIBILIDADE nº 330/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, que tem a exclusividade da atração artística "Mr. Armeng", para se apresentar no dia 11 de novembro de 2018, no Festival de Hip e Hop 2018, neste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2018.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.**

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

FUTEBOL GOLZINHO.

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043

ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018

**ADRIANO GALLO**  
Secretário em exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2018010254

LICITAÇÃO Nº: 222/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000227

PROCESSO Nº: 4816/17

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA

CNPJ Nº: 03.819.291/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) BOLAS PARA TÊNIS DE CAMPO, 100 (CEM) BOMBAS DE AR MANUAL PARA ENCHER BOLAS, 150 (CENTO E CINQUENTA) BOLAS PARA HANDEBOL FEMININO OFICIAL E 150 (CENTO E CINQUENTA) BOLAS PARA HANDEBOL MASCULINO OFICIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 29.380,00 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOIRO

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018

**ADRIANO GALLO**  
Secretário em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER  
- SEMTEL**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2018009440

LICITAÇÃO Nº: 152/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000336

PROCESSO Nº: 2218/17

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 08.052.205/0001-22

OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY GRUPO 3 PARA REALIZAÇÃO DA COPA SALVADOR DE FUTEBOL GOLZINHO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043

ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018

**ADRIANO GALLO**  
Secretário em exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2018009885

LICITAÇÃO Nº: 163/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000301

PROCESSO Nº: 2214/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: STICK SOM EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 47.768.049/0001-52

OBJETO: LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) DIÁRIAS DE TOLDO TIPO V PARA REALIZAÇÃO DA COPA SALVADOR DE FUTEBOL GOLZINHO.

VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043

ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOIRO

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018

**ADRIANO GALLO**  
Secretário em exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2018009886

LICITAÇÃO Nº: 163/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000301

PROCESSO Nº: 2214/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: STICK SOM EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 47.768.049/0001-52

OBJETO: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) DIÁRIAS DE TOLDO TIPO V PARA REALIZAÇÃO DA COPA SALVADOR DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018009370.

Processo: 7023/2017

Pregão Eletrônico: 047/2018.

Objeto: disco compacto, DVD-R, para armazenamento de dados, gravável, superfície lisa, velocidade 1X-4X, capacidade de memória 4.7GB, tempo de gravação de 120 minutos; Embalagem individual em estojo plástico.

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Tapete para mouse, tipo mouse-pad, confeccionado em borracha expandida, com superfície texturizada e base anti-derrapante, composto de elastômeros e termoplásticos. Dimensões mínimas 19X23 CM.

Quantidade: 20 (vinte) unidades.

Mouse óptico, 800 DPI, com dois botões mais botão de rolagem (scroll), conexão padrão USB. Tamanho normal.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Aspirador de pó, portátil, alimentação por pilhas tipo AA, para limpeza de teclado de notebook e computador, composto de, no mínimo, 01 escova para limpeza, de 01 tubo de sucção. Acompanha folheto de instruções e termo de garantia.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Pasta térmica para cooler, cor branca, consistência pastosa, à base de silicone, temperatura de trabalho: -40 a 200° C, embalagem: 10G.

Quantidade: 05 (cinco) unidades.

Disco/mídia de blue ray (BD-R) capacidade de armazenamento de 50GB/135MIM. Velocidade de gravação 1X-4X. Embalagem individual em estojo plástico.

Quantidade: 30 (trinta) unidades.

Empresa: TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 11.073.771/0001-25.

Valor: R\$ 764,04 (setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018009393.

Processo: 5890/2017

Pregão Eletrônico: 029/2018.

Objeto: caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeteira de encaixe na cor azul, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravada no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO.

Quantidade: 200 (duzentas) unidades.

Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo e recipiente de carga plástica transparente, tampa e topeteira de encaixe na cor vermelha, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravada no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO

Quantidade: 50 (cinqüenta) unidades.

Caneta esferográfica, escrita grossa, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente transparente, tampa e topeteira de encaixe na cor preta, sem vácuo, com ponta metálica esfera em



tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravada no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO

Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

Caneta esferográfica, escrita média, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente transparente, tampa e topeira de encaixe na cor azul, sem vácuo, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e suave, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravada no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO.

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

Caneta salientadora marca - texto, fluorescente, cor amarela, corpo material e plástico, ponta chanfrada, inderfomável, secagem rápida, não recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO.

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Empresa: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.449.553/0001-40.

Valor: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018010228.

Processo: 7519/17

Pregão Eletrônico: 055/2018.

Objeto: Kit com 06 refis de tinta original Epson (1 refil preto, 1 refil amarelo, 1 refil magenta, 1 refil ciano, 1 refil ciano claro e 1 refil magenta claro), compatível como modelo da impressora L800 (110V) que imprimem até 1.800 fotos em cores 10X15CM, 3.000 páginas preto ou 5.400 páginas em cores. Garantia de um ano ou 6.000 páginas, o que ocorrer primeiro.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Empresa: INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME.

CNPJ: 24.710.087/0001-59.

Valor: R\$ 632,22 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017

PROCESSO N°: 970/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 03.444.931/0001-77

OBJETO: Reduzir o valor do Contrato n° 005/2017, no percentual de 16,38%, referente a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Pluviômetros (automáticos e automatizados), das Sirenes de alerta e Alarme instalados na Cidade do Salvador, com disponibilidade nas 24 horas por dia.

VALOR: R\$ 378.636,00 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais).

PARECER: S/N° da PGMS datado em 11 de outubro de 2018.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Art 65, § 1°.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2018010020

LICITAÇÃO: PE N° 037/2018

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000258

PROCESSO: N° 5889/2017

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 05.075.962/0001-23

OBJETO- MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 224,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000481

DATA: 18/10/2018

AFM: N° 2018010197

LICITAÇÃO: PE N° 114/2018

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000408

PROCESSO: N° 3101/2018

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIÇÃO BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA - ME

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: GÊNERO ALIMENTICIO

VALOR TOTAL: R\$ 89,20 (OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000484

DATA: 23/10/2018

AFM: N° 2018010024

LICITAÇÃO: PE N° 152/2018

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000370

PROCESSO: N° 4289/2018

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71

OBJETO: COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL

VALOR TOTAL: R\$ 708,88 (SETECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000480

DATA: 18/10/2018

AFM: N° 2018010032

LICITAÇÃO: PE N° 079/2017

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2017000311

PROCESSO: N° 250/2017

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA.

VALOR TOTAL: R\$ 214,96 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000490

DATA: 18/10/2018

AFM: N° 2018010034

LICITAÇÃO: PE N° 141/2017

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000186

PROCESSO: N° 1688/2017

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS

EIRELI - EPP

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: PRODUTO DE HIGIENE.

VALOR TOTAL: R\$ 604,00 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000482

DATA: 18/10/2018

AFM: N° 2018010035

LICITAÇÃO: PE N° 079/2017

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000273

PROCESSO: N° 250/2017.4

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS

EIRELI - EPP

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: PRODUTO DE HIGIENE.

VALOR TOTAL: R\$ 74,70 (SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000486

DATA: 18/10/2018

AFM: N° 2018010023

LICITAÇÃO: PE N° 029/2018

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000339

PROCESSO: N° 5890/7

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40





OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO  
VALOR TOTAL: R\$ 376,40 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000491  
DATA: 18/10/2018

AFM: N.º 2018010025  
LICITAÇÃO: PE N.º 209/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000061  
PROCESSO: N.º 3720/2017.2  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: QUALIGRAF SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA  
CNPJ: 00.878.183/00001-42  
OBJETO: MATERIAL PARA ESCRITÓRIO  
VALOR TOTAL: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000487  
DATA: 18/10/2018

AFM: N.º 2018010022  
LICITAÇÃO: PE N.º 029/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000340  
PROCESSO: N.º 5890/2017  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: BAHIA GRAF  
CNPJ: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO  
VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000488  
DATA: 18/10/2018

AFM: N.º 2018010021  
LICITAÇÃO: PE N.º 079/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000319  
PROCESSO: N.º 854/2018  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: BAHIA GRAF  
CNPJ: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO  
VALOR TOTAL: R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000485  
DATA: 18/10/2018

AFM: N.º 2018010033  
LICITAÇÃO: PE N.º 102/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000117  
PROCESSO: N.º 1246/2017  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ: 03.275.718/0001-89  
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$ 773,82 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS OITENTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000478  
DATA: 18/10/2018

AFM: N.º 2018010196  
LICITAÇÃO: PE N.º 114/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000407  
PROCESSO: N.º 3101/2018  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COM. IMPORT. EXPO LTDA  
CNPJ: 00.429.972/0001-04  
OBJETO: MATERIAL ALIMENTÍCIO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.026,60 (UM MIL E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000483  
DATA: 23/10/2018

AFM: N.º 2018010019  
LICITAÇÃO: PE N.º 031/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000218  
PROCESSO: N.º 5210/2017  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 22.328.726/0001-90  
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.306,20 (UM MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000489  
DATA: 18/10/2018  
AFM: N.º 2018010090  
LICITAÇÃO: PE N.º 142/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000139  
PROCESSO: N.º 2814/2017.1  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.261.139/0001-09  
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE  
VALOR TOTAL: R\$ 103,04 (CENTO E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000479  
DATA: 19/10/2018

**IVAN PAES L. C. ROCHA**  
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### RESUMO DE CARTA-CONTRATO N.º 004/2018

Republicado por erro de diagramação, no DOM de 27 a 29/10/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR  
CNPJ N.º: 13.927.801/0023-54  
CONTRATADA: VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ N.º: 25.212.990/0001-52  
N.º DA CARTA-CONTRATO: 004/2018  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação por intermédio de Registro de Preço, de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT parede, para atender às necessidades da Casa do Estudante Quilombola de Ilha de Maré.  
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEMGE n.º 012/2018.  
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 8.812,72 (Oito mil oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 340002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação; SUBAÇÃO: 102000, FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta;  
Projeto: 102000 - Implantação da Casa Estudantil Quilombola;  
Elemento: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 (alterada pela Lei n.º 12.440/2011) e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal 15.984/2005 e 24.900/2014 (alterada pelo Decreto n.º 25.692/2014, além do que mais for exigido no Edital e seus Anexos.  
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018  
ASSINAM AS PARTES: Ivete Alves do Sacramento - SEMUR  
Danilo Valente Sousa - VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Salvador, 26 de outubro de 2018.

**VALCY EVANGELISTA DA SILVA**  
Secretário Municipal em Exercício

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO 4.º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO n.º 028/2017

Processo n.º: 1670/2018  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSÓRCIO MAF/LIGA-CNPJ/MF n.º 29.226.442/0001-32  
Objeto: Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato original, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: I e VI, objeto da Concorrência n.º 005/2017, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado.  
Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 29/10/2018  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
54925/2018	EMANOEL FARO BARRETO	ALT. TITULARIDADE
44887/2018	ANGELICA KELLY LEAL MELO	AV. VAL. VENAL ESP.
44947/2016	SIDNEY JOAQUIM DE MEIRELLES	CANC. INSCRI. DUP
28785/2018	BERNARDINO DO NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
33485/2017	SONIA MARIA M. DE AZEVEDO	C. INSC. INEX. IMÓVEL
34145/2016	REINALDE BALBINO P. DE MENEZES	DESMEBRAMENTO
56671/2017	DIANA ASTOLPHO NOVAIS	P. LAÇAMENTO
27627/2017	JACIRA PEREIRA DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
52724/2017	GILBERTO LOPES DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
27800/2018	EDNA PIMENTA DE OLIVEIRA	DESMEBRAMENTO
11589/2017	MARILENE CARVALHO D.N. DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
46278/2018	NATHALIA ALBIANI DOURADO	ALT. TITULARIDADE
28185/2018	FERNANDA REBOUCHA MAIA COSTA	P. LANÇAMENTO
16716/2018	ADRIANO BATISTA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
18586/2018	TAIS SENA DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
45340/2014	ARQUIDIOCESE DE S. SALVADOR DA BAHIA	IMOB. IMPUGNAÇÃO
47124/2014	SALVADOR SHOPPING S/A	ADMINISTRATIVO
47129/2014	SALVADOR SHOPPING S/A	ADMINISTRATIVO
47188/2014	SALVADOR SHOPPING S/A	ADMINISTRATIVO
20018/2018	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CANC. INSC. DUP.

Salvador, 29 de Outubro de 2018

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**T.C. 2610032371/2018**

**AUTUADO:** Brazil Tower Cessão de Infraestrutura Ltda

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Deverá a empresa supracitada, com Sede Cidade de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, 400, 7º andar Jardim Paulistano, CEP: (015)02565-000 responsável pela torre de Estação Rádio Base de telefonia celular (ERB), instalada na Rua Teixeira Barros, S/N, Parque Bela Vista desinstalar a ERB- N° Estação STEL 1001623638, Nome BA 1362, Endereço ID: BASDR-0440, Tipo: ERB com 1 ou mais EQUIP/ANTI no setor, coordenadas geográficas: Latitude: 12°59'16.00"S Longitude 38°28'39.70 W no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de desinstalação pela SEDUR, com as custas da desinstalação a cargo da notificada, tendo em vista o risco que o equipamento oferece aos moradores pela exposição aos efeitos da radiação e em virtude da ausência de manutenção da torre.

**A.I. 604809/2018**

**NOTIFICADO:** The Best Beach Ltda - Me

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por estar exibindo publicidade tipo cartaz colado em viaduto da Baixa de Quintas com a mensagem "SAMPA CREW - E PRA FALAR AMOR - SEXTA 14-09 21H medindo aproximadamente 6,00 X 2,00M no dia 10 de setembro de 2018, sem autorização emitida pela PMS/SEDUR.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 50º, Inciso I, Decreto 30095/2018.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 604658/2018**

**NOTIFICADO:** Hugo Santana de Arruda

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por prosseguir obra embargada e concluí-la sem a devida licença emitida PMS/SEDUR.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 61º, Inciso II, Lei Municipal 9.281/2017.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 29 de Outubro de 2018.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/MOTOTÁXI**

**Republicação por incorreção na Edição nº 7.230 do dia 26/10/2018.**

O Secretário Municipal de Mobilidade, da Cidade do Salvador, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 9.149/2016 e Decreto nº 28.278/2017, faz saber através deste Edital de Convocação, que todos os classificados no credenciamento para obter à autorização para exploração do Serviço Remuneração de Transporte Individual de Passageiros com uso de motocicleta - MOTOTÁXI, deverão se apresentar para a **VISTORIA** no período de 12 de Novembro a 18 de Dezembro de 2018, de acordo com as normas e orientações a seguir:

**1. Das Normas****1. DA VISTORIA**

- 1.1. A vistoria é requisito indispensável para a obtenção de autorização para exploração do serviço de mototaxi.
- 1.2. Não serão aceitos documentos rasgados, rasurados ou ilegíveis;
- 1.3. Só serão aceitas certidões emitidas a menos de 60 dias;
- 1.4. Toda a documentação deverá ser ORIGINAL, conferida e rubricada pelo conferente.
- 1.5. Os veículos serão submetidos à vistoria técnica pela SEMOB, devendo atender a todas as condições e requisitos contidos no Edital de Credenciamento e Decreto Municipal.
- 1.6. Somente será vistoriado o veículo, cujo Autorizatório apresentar comprovante do pagamento do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor (IPVA), do licenciamento no município de Salvador, do seguro obrigatório e do preço público para realização de vistoria.

**2.1 DA DOCUMENTAÇÃO**

Os classificados deverão se apresentar na sede da Coordenadoria de Táxi e Transportes Especiais (COTAE/SEMOB) sediada no Vale dos Barris, nº 501 munidos dos seguintes documentos a saber:

- a) Certificado de Registro e Licenciamento do veículo, no município de Salvador, na categoria aluguel, expedido pelo DETRAN/BA, em nome do classificado, admitindo arrendamento mercantil, desde que figure como único arrendatário perante instituição financeira.
- b) Apólice de seguro contra riscos para o condutor do veículo e para o passageiro em valor não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por pessoa a ser realizado com seguradora que tenha autorização pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, para operar este seguro no mercado brasileiro;
- c) Duas fotografias de identificação recentes no tamanho 5x7 (três por quatro);
- d) Certidões negativas criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal atualizadas;
- e) Os Comprovantes de pagamentos dos preços públicos para cadastramento do condutor e realização de vistoria do veículo.
- f) Os preços públicos referidos deverão ser pagos por meio de Documento de Arrecadação Municipal/DAM, sendo vedado seu recolhimento por qualquer outro meio.
- g) O interessado ainda deverá comprovar a quitação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotor - IPVA, do seguro obrigatório (DPVAT- Lei n.6.194 de 10/12/74) e taxa de licenciamento referente ao veículo a ser utilizado na prestação dos serviços;
- h) Com a entrega da documentação, a COTAE realizará a vistoria da motocicleta e itens de segurança que já devem estar padronizados.

**2.2 DO CONDUTOR**

Para a vistoria o condutor deverá:

- a) possuir colete na cor amarela, dotado de dispositivos retro-refletivos e com o número do prefixo, na forma definida pela SEMOB;
- b) utilizar camisa de manga longa ou curta na cor amarela com o número do prefixo na forma definida pela SEMOB;
- c) possuir dois capacetes de segurança na cor amarela, com o número do prefixo em preto dotado de dispositivos retro-refletivos, de uso o obrigatório próprio e do passageiro.

**2.3 DO VEÍCULO**

Para a vistoria, os veículos destinados ao serviço de mototáxi, além dos equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

- a) ter cor padrão amarela, conforme previsto no edital de credenciamento;
- b) número de prefixo da permissão, em pintura automotiva, com quatro dígitos, no tanque de combustível e carenagens laterais, na cor preta;
- c) alça (protetores) metálica fixada na parte lateral e posterior do veículo, destinados à sustentação e apoio do passageiro;
- d) barra protetora de pernas, denominada "mata-cachorro";
- e) antena corta-pipa;
- f) velocímetro;
- g) cano de descarga, escapamento, revestido com protetores de isolamento para evitar queimaduras;
- h) pára-barro alongado com no mínimo 20 (vinte) centímetros de comprimento.



### 3. PERÍODO DE VISTORIA

Os classificados deverão se apresentar conforme calendário de convocação abaixo:

#### VISTORIA DIA 12/11/2018

1	ADAILTON JOSE DOS SANTOS
2	ADAILTON REIS BISPO
3	ADEILDO DOS SANTOS FERNANDES
4	ADEILSON PEREIRA DOS SANTOS
5	ADELSON SANTOS DA SILVA
6	ADELSON SANTOS OLIVEIRA
7	ADEMIR FIUZA DA SILVA
8	ADEMÁRIO SENA SILVA
9	ADENILSON CORREIA DE FREITAS
10	ADENILSON SANTOS GUIMARAES
11	ADERLANDO SANTOS DA CRUZ
12	ADRIANO AQUINO SILVEIRA
13	ADRIANO BONFIM MENEZES
14	ADRIANO COUTINHO LIMA
15	ADRIANO DE JESUS SANTOS
16	ADRIANO FIGUEIREDO SANTANA
17	ADRIANO GONZAGA DE SOUZA
18	ADRIANO JORGE DE ARAUJO OLIVEIRA
19	ADRIANO LOPES FERREIRA
20	ADRIANO MARCOS NUNES DOTTO

#### VISTORIA DIA 13/11/2018

21	AERCIO LOPES SOUZA JUNIOR
22	AGAPITO CAETANO DOS SANTOS
23	AGNALDO CARDOSO DE OLIVEIRA
24	AGNALDO DOS SANTOS REIS
25	ALAN DA MATA SANTANA
26	ALAN GARCIA DOS SANTOS
27	ALAN RHUMAS DE OLIVEIRA
28	ALBERLINDO MASCARENHAS OLIVEIRA
29	ALBINO FRANCISCO DOS SANTOS
30	ALEF NASCIMENTO DE OLIVEIRA
31	ALEILSON EUGENIO DE SANTANA
32	ALESSANDRO BRAZ VILASBOAS
33	ALEX ALISSON SANTOS CAPINÃ
34	ALEXANDRE CARLOS SILVA COSTA
35	ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS
36	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA
37	ALEXSANDRO PASSOS DOS SANTOS
38	ALMIR DE JESUS FELIX JUNIOR
39	ALMIR SILVA DA BOA MORTE
40	ANAILTON DIAS LEANDRO

#### VISTORIA DIA 14/11/2018

41	ANAILTON DIAS LEANDRO
42	ANDERSON AZEVEDO DE MENESES
43	ANDERSON DE JESUS GONÇALVES
44	ANDERSON FERREIRA SANTOS
45	ANDERSON OLIVEIRA VIVAS
46	ANDERSON SANTOS COSTA
47	ANDERSON SOARES BARBOSA
48	ANDRE CONCEIÇÃO MIRANDA
49	ANDRE FRANÇA SANTANA
50	ANDRE LUIS COELHO NEVES
51	ANDRE LUIS FARIAS FELIX
52	ANDRE LUIZ SOUZA SANTOS
53	ANDRE NASCIMENTO DA SILVA
54	ANDRE PAIXÃO FERREIRA
55	ANDRE PINHEIRO DOS SANTOS
56	ANDRE RICARDO AQUINO
57	ANDRE SILVA DA CRUZ
58	ANDRESON SANTOS FERREIRA
59	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA QUINTELA
60	ANDRÉ LUIZ DOS REIS

#### VISTORIA DIA 19/11/2018

61	ANSELMO DA SILVA PEREIRA
62	ANTONIO ALVES BISPO
63	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
64	ANTONIO CARLOS PEREIRA ARAUJO
65	ANTONIO CAZARIO DA SILVA NETO
66	ANTONIO CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS
67	ANTONIO FERNANDO DE JESUS QUEIROZ
68	ANTONIO JORGE BARROS MONTEIRO
69	ANTONIO LUIS DOS SANTOS
70	ANTONIO MARIO SANTOS DE JESUS PINTO
71	ANTONIO SANDRO NATIVIDADE DOS ANJOS
72	ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA
73	ANTONIO VERISSIMO DOS SANTOS NETO
74	ARINALDO CECILIO DA SILVA FILHO
75	AXSON MIRANDA DOS SANTOS
76	BRUNO DA SILVA MENDES
77	BRUNO DE JESUS DOS SANTOS BORGES
78	BRUNO LUIS SANTOS SOARES
79	BRUNO OLIVEIRA BATISTA
80	BRUNO SILVA PASSOS

#### VISTORIA DIA 20/11/2018

81	CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA
82	CARLOS ALBERTO VIRGILIO DOS SANTOS
83	CARLOS ANDRE DA CRUZ BRANDAO
84	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
85	CARLOS EDUARDO DE JESUS REIS
86	CLAUDINEI DA SILVA SOUZA
87	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
88	CLAUDIONOR SARAIVA SILVA
89	CLEBER BARBOSA DOS SANTOS
90	CLEBER RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
91	CLEDISON SANTOS BISPO
92	CLEITON BARRETO FERREIRA
93	CLEITON FERREIRA DE SOUZA
94	CLEUSON BATISTA DE LIMA
95	CLEYTON KAUSE PATRICIO DA SILVA
96	COSME DE JESUS SANTANA
97	CRISTIANE DE MACEDO CONCEIÇÃO
98	CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE
99	CRISTIANO MATOS DOS SANTOS
100	CRISTOVÃO CARVALHO BITENCOURT FILHO

#### VISTORIA DIA 21/11/2018

101	DAILTON OLIVEIRA VENAS
102	DANIEL JORGE DE JESUS BATISTA
103	DANIEL PEREIRA PAULO
104	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS
105	DANILO LUIZ DE CERQUEIRA ZACARIAS
106	DANILO SOUZA DOS SANTOS
107	DARIO DA CONCEIÇÃO GUIMARAES
108	DASSAIEVES DE SOUZA MACHADO LEAO
109	DAVI FREITAS CABRAL
110	DAVID JESUS DOS SANTOS
111	DAVID SANTOS ANUNCIACÃO



112	DAVID TADEU ROSARIO DA SILVA
113	DENILSON PEREIRA LIMA
114	DERALDO EVANGELISTA DOS SANTOS
115	DERMEVAL DE JESUS SANTOS
116	DILMAR DIAS OLIVEIRA
117	DINALDO SANTOS ARAUJO
118	DIOGO OLIVEIRA FEITOSA
119	DJALMA FERREIRA
120	EDCARLOS DE JESUS OLIVEIRA

**VISTORIA DIA 22/11/2018**

121	EDER BOMFIM PEREIRA
122	EDI CARLOS BATISTA DA SILVA
123	EDIMARIO CASTRO SANTOS
124	EDINEI SANTOS ROCHA
125	EDIVALDO SILVA DE JESUS
126	EDMAR FRANCISCO ASSIS SENA
127	EDMAR ROCHA SILVA
128	EDMILSON MENESES DE SOUSA
129	EDMILSON MOREIRA NERY DE JESUS
130	EDMUNDO VITORIANO DE ARAÚJO JÚNIOR
131	EDNALDO DOS SANTOS PIRES
132	EDSON DA SILVA RODRIGUES
133	EDSON DA SILVA SANTOS
134	EDSON DUARTE DE ANDRADE
135	EDSON NASCIMENTO SANTOS
136	EDSON PEREIRA SILVA
137	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
138	EDUARDO VINAGRE LIMA
139	EDVALDO DE JESUS SANTOS
140	EDVANDESON ROCHA SILVA

**VISTORIA DIA 23/11/2018**

141	EDVANILDO ALVES CARDOSO
142	ELCIMAR NASCIMENTO PEREIRA ALMEIDA
143	ELENILDO ALVES DOS SANTOS
144	ELIANA FARIAS DE JESUS
145	ELIAS SILVA RAMOS
146	ELIOMAR CORREIA DA PAIXAO
147	ELIOMAR MACHADO DOS SANTOS
148	ELIVELTON SANTOS DO NASCIMENTO
149	ELOI BORGES DA SILVA
150	ELSEARIO TIAGO DE OLIVEIRA FILHO
151	ELVIS DE JESUS RIBEIRO
152	EMERSON AUGUSTO BRAGA DOS SANTOS
153	EMIVALDO CALDAS MIRANDA
154	EMMANUEL DE JESUS PACHECO
155	ENALDO VEIGA TEIXEIRA DOS ANTOS
156	ERALDO MANUEL DE JESUS FILHO
157	ERASMO VILA ANDRADE
158	ERIVALDO DE OLIVEIRA PEDREIRA
159	ERLEN CERQUEIRA DE SOUZA
160	ESTEVAM MOREIRA MAGALHÃES JUNIOR

**VISTORIA DIA 26/11/2018**

161	EUCLENILTON SANTANA DO NASCIMENTO
162	EVANGIVALDO BATISTA DE SANTANA
163	EVANILDO DA SILVA ARAUJO
164	EVANILSON REIS SANTOS
165	EVERALDO DA SILVA FERREIRA
166	EVERTON DA SILVA BARBOSA

167	EVERTON VENANCIO DE SOUZA DE SANTANA
168	FABIANO COSTA RABELO
169	FABIANO SIQUEIRA BARBOSA
170	FABIO CELESTINO DOS SANTOS
171	FABIO DE JESUS BOULHOSA
172	FABIO DE SOUZA SANTOS
173	FABIO DOS ANJOS SOUZA
174	FABIO SANTANA LIMA
175	FABIO SANTANA PROTAZIO
176	FAGNER OLIVEIRA DA SILVA
177	FELIPE RODRIGUES SANTOS
178	FERNANDO ESTRELA DE SOUZA
179	FERNANDO JESUS ALMEIDA
180	FERNANDO NERI DE CASTRO

**VISTORIA DIA 27/11/2018**

181	FIRMINO SOARES DA SILVA
182	FLAVIO ALMEIDA BONFIM
183	FLAVIO DE ALMEIDA NASCIMENTO
184	FLAVIO SOARES BISPO
185	FRANCISCO DE JESUS LIMA
186	FRANCISCO DOS SANTOS SANTANA FILHO
187	FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA
188	FRANCISCO WAGNER MENEZES CAVALCANTE
189	GABRIEL PITHON SCHETTINI
190	GEIDSON RAFAEL BOMFIM DA CONCEIÇÃO
191	GEORGE CHAGAS DA SILVA
192	GEORGE SANTOS DA SILVA
193	GERSON BARBOSA DE LEAO
194	GERSON BORGES COELHO
195	GERSON FERREIRA DOS SANTOS
196	GERSON SANTOS DA SILVA
197	GESSIVALTER ANDRADE DE ALMEIDA
198	GILBERTO ROQUE ROCHA DE CARVALHO
199	GILBERTO TAVARES DE JESUS
200	GILDASIO JOSE MONTEIRO

**VISTORIA DIA 28/11/2018**

201	GILDO BATISTA DE SOUSA
202	GILDO CARDOSO DE OLIVEIRA
203	GILMAR DOS SANTOS LOPES
204	GILMAR JESUS DOS ANJOS
205	GILMAR OLIVEIRA NABUCO
206	GILMAR SILVA SANTOS
207	GILSON BARBOSA OLIVEIRA SANTOS
208	GILSON URUGA NASCIMENTO
209	GILTON CORREIA DE ARAUJO
210	GILVAN MOURA DOS SANTOS
211	GLEISON DOS SANTOS REIS
212	GUILHERME AFONSO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
213	GUSTAVO MENDES DOS ANJOS
214	HAMILTON DA SILVA SANTOS
215	HARRIS AGUIAR MARINHO DE SOUZA
216	HEBERT WILLIAM SANTOS CAPINA
217	HELIO DE SENA MOTA
218	HELIO SANDES DE ARAUJO
219	HENRIQUE ARAUJO FERREIRA
220	HIGOR ROBERTO REIS DE ALMEIDA

**VISTORIA DIA 29/11/2018**

221	HILTON DA CRUZ ROCHA
222	HONORIVALDO VALENTINO DOS SANTOS
223	HUMBERTO DA COSTA DE PAULA
224	HYLGELSON MILTON DE JESUS NETO



225	ICARO DA PAIXAO ALVES DA COSTA
226	IDISON TAVARES SAO JOSE
227	IGOR ELISSON JESUS DOS SANTOS
228	IOMAR DA SILVA OLIVEIRA
229	IRLEI PITON SANTANA
230	ISAIAS CARLOS DOS SANTOS
231	ISMAEL DE OLIVEIRA VALERIANO
232	ITALO GABRIEL MARQUES DE JESUS
233	IVA CARLOS SILVA OLIVEIRA
234	IVAILSON DA HORA OLIVEIRA
235	IVAN MACEDO DE SOUZA
236	IVANILDO ARAUJO DE OLIVEIRA
237	IVANILDO CONCEIÇÃO DE CARVALHO
238	IVO CERQUEIRA PEREIRA
239	IVO VIEIRA SANTOS JUNIOR
240	JACO NASCIMENTO BASTOS PINHEIRO

**VISTORIA DIA 30/11/2018**

241	JADSON DOS SANTOS GONÇALVES
242	JAILSON FERREIRA DOS SANTOS
243	JAILSON SANTOS DE JESUS
244	JAILTON COSTA DE SOUZA
245	JAILTON RIBEIRO DOS SANTOS
246	JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA
247	JAMILTON SOUZA DA SILVA
248	JANDERSON COSTA DOS SANTOS
249	JANDERSON OLIVEIRA SACRAMENTO
250	JANDSON LUIS SAMPAIO DE ALMEIDA
251	JASIEL BARRETO CRUZ
252	JEAN BARBOSA MENDES
253	JEAN DA SILVA BRITO
254	JEAN LIMA SERRA
255	JEFERSON FERREIRA CERQUEIRA
256	JEFERSON SANTOS DE SENHA
257	JEFFERSON FERREIRA SANTOS DO NASCIMENTO
258	JEFFERSON QUEIROZ RODRIGUES
259	JILMAR MARTINS DOS SANTOS
260	JOACI DOS SANTOS

**VISTORIA DIA 03/12/2018**

261	JOEL DE JESUS DIAS
262	JOEL SANTIAGO DE ASSUNÇÃO
263	JOEL SILVA DE JESUS
264	JOEL SILVA SANTOS
265	JONATA LIMA SACRAMENTO
266	JONATAN SANTOS RODRIGUES
267	JONATAS SOUZA NASCIMENTO'
268	JONATHAS BARBOSA DOS SANTOS
269	JORGE GOES DE JESUS
270	JORGE SOUZA BRITO
271	JOSE ADILSON DE JESUS ALVES

272	JOSE AILTON GRAMACHO
273	JOSE BARBOSA SANTOS FILHO
274	JOSE BONFIM DOS SANTOS
275	JOSE CARLOS DIAS RAMOS
276	JOSE CARLOS SANTOS DE SOUZA
277	JOSE HAMILTON SANTOS DA PAIXAO
278	JOSE NARCISO DOS SANTOS
279	JOSE RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
280	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS

**VISTORIA DIA 04/12/2018**

281	JOSE RICARDO ESPIRITO SANTO DE ABREU
282	JOSE ROBERTO RAMOS DE SOUZA
283	JOSEILSON GALDINO DE OLIVEIRA
284	JOSEIR DE JESUS CORREIA
285	JOSELITO DE ARGOLO SILVA
286	JOSELITO SANTOS SOUSA
287	JOSEMAR PEDRO DOS SANTOS
288	JOSENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
289	JOSEVAL LOPES FERREIRA
290	JOSIAS JOSE DE ALMEIDA
291	JOSIAS SANTOS DE JESUS
292	JOSIMAR SANTANA BISPO
293	JOSUE SANTOS DE CAMPOS
294	JOSÉ EDVÂNIO ALVES FERREIRA
295	JOSÉ RAIMUNDO BATISTA DE JESUS
296	JOÃO CARLOS DE BRITO SOARES
297	JUAN CARLO FONTES PEREZ
298	JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA
299	JUAREZ SANTOS BATISTA
300	JULIO CESAR SANTOS JAQUES

**VISTORIA DIA 05/12/2018**

301	JURANDIR DOS SANTOS FERREIRA
302	JUSCELINO SANTOS NASCIMENTO
303	JUTAI AQUINO OLIVEIRA
304	JUVENAL PINHEIRO DOS SANTOS
305	KLEBER LIMA GOMES
306	KLEITON CRUZ DOS SANTOS
307	LAELSON SANTOS LIMA
308	LEANDRO ALVES DOS SANTOS
309	LEANDRO BORGES FERNANDES
310	LEANDRO DE JESUS SANTOS
311	LEANDRO MATA TEIXEIRA DA HORA
312	LEOBINIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO
313	LEONARDO DA CONCEIÇÃO COSTA
314	LEONARDO DO ROSARIO MOREIRA
315	LEONARDO NASCIMENTO CIQUEIRA SANTOS
316	LOURIVAL DOS SANTOS
317	LUAN DOS SANTOS DESCHWANDEN
318	LUCAS ANDERSON SANTOS
319	LUCAS DE MEDEIROS GOMES
320	LUCIANO DA SILVA FREITAS

**VISTORIA DIA 06/12/2018**

321	LUCIANO DA SILVA PESSOA
322	LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
323	LUCIANO JESUS DA SILVA
324	LUCIANO MIMOSO FREIRE
325	LUIS ANTONIO DOS SANTOS DE JESUS
326	LUIS AUGUSTO DOS SANTOS
327	LUIS CARLOS DA SILVA GOMES
328	LUIS CARLOS DE JESUS
329	LUIS CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
330	LUIS CARLOS SOUZA DA SILVA
331	LUIS CLAUDIO GUILHERMINO DA SILVA



332	LUIS EDUARDO ASSIS DE LIMA
333	LUIS PAULO DO SACRAMENTO PALMA
334	LUIZ AUGUSTO SANTOS DA SILVA
335	LUIZ CARLOS DA SILVA
336	LUIZ FERNANDO SANTOS NASCIMENTO
337	LUIZ HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA
338	LUIZ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
339	MAGNO LEANDRO SANTOS DE JESUS
340	MANOEL FRANCISCO BOMFIM URBANO

**VISTORIA DIA 07/12/2018**

341	MANOEL SOARES DE OLIVEIRA NETO
342	MARCELO ALVES DOS SANTOS
343	MARCELO CARVALHO DA SILVA
344	MARCELO DO BOMFIM SANTOS
345	MARCELO SOUZA VITORIO
346	MARCIANO DA SILVA FERREIRA
347	MARCIO ALEX DE JESUS RODRIGUES
348	MARCIO ANDRE SANTOS SANCHES
349	MARCIO ARAUJO GUEDES
350	MARCIO DA COSTA CALDAS
351	MARCIO DA GUIA SILVA
352	MARCIO DOS SANTOS NASCIMENTO
353	MARCIO GOMES DO LAGO
354	MARCIO SANTANA LIMA
355	MARCIO VINICIUS DE ARAUJO CARVALHO
356	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
357	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
358	MARCOS ANTONIO SENA DIAS
359	MARCOS JOSE DE JESUS SANTOS
360	MARCOS LUIS SANTOS PITANGA

**VISTORIA DIA 10/12/2018**

361	MARCOS PAULO BARRETO DOS SANTOS
362	MARCOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
363	MARCOS SANTOS DA SILVA
364	MARCOS SANTOS DE JESUS
365	MARCUS SANTOS SILVA
366	MARLON PEREIRA BARBOSA
367	MARLON SILVA SANTOS
368	MATEUS BRAGA DA SILVA
369	MATHEUS IAGO MACIEL DE ALENCAR
370	MAURICIO SILVA ALVES
371	MAURINO DE ARAUJO PERREIRA
372	MAURO HAIM
373	MAXUEL NORONHA DA CRUZ
374	MELQUER SEDEQUE DE LEMOS DE SOUZA
375	MICHEL SANTANA DE ALCANTARA
376	MIGUEL DA SILVA FIGUEIREDO
377	MILTON ALMEIDA SILVA
378	MIQUEIAS DOS SANTOS PACHECO
379	MIQUEIAS FERREIRA TAVARES
380	MISAEEL FERREIRA NASCIMENTO

**VISTORIA DIA 11/12/2018**

381	MOZAR REIS LOPES CHAVES GONZAGA DAMASIO
382	NAEL BATISTA BISPO
383	NAILDO DIAS DE CARVALHO
384	NEILTON FRANCA SANTOS
385	NELCK DE AQUINO LISBOA
386	NILSON SAMPAIO REIS
387	NILTON BATISTA DOS SANTOS
388	NIVALDO DA CRUZ BOMFIM
389	NIVALDO DE ALMEIDA SILVA
390	OSEIAS DE SOUZA CIPRIANO
391	OSVALDAM TUPYASSU DOS SANTOS PARDO

392	OTACILIO RUFINO DA SILVA FILHO
393	OTONIEL ALENCAR ANDRADE
394	PAULO ALVES DOS SANTOS
395	PAULO ANDRE OLIVEIRA SANTOS
396	PAULO BARBOSA DOS SANTOS
397	PAULO CESAR AMANCIO DE JESUS
398	PAULO CESAR BATISTA DOS SANTOS
399	PAULO CESAR SANTANA DO ROSARIO
400	PAULO CEZAR CARVALHO BARBOSA

**VISTORIA DIA 12/12/2018**

401	PAULO CEZAR REIS DA CRUZ
402	PAULO MONTEIRO DE JESUS
403	PAULO RICARDO DA SILVA CARVALHO DE ASSIS
404	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
405	PAULO SERGIO TEIXEIRA DOS SANTOS
406	RAIMUNDO DOS SANTOS
407	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE NETO
408	RAMON MACIEL ROCHA
409	RAUL ALVARENGA MASCARENHAS
410	REINALDO DIAS DOS SANTOS
411	RENILDO ESTEVÃO DOS SANTOS
412	RICARDO CUNHA SANTOS
413	RICARDO FERREIRA DA SILVA
414	RILDES RAMOS VIEIRA
415	ROBERIO REIS SILVA
416	ROBERLEY SOUZA MOTTA
417	ROBERTO BARBOSA MENDES
418	ROBERTO CONCEIÇÃO DE SOUZA
419	ROBERTO DA SILVA ALCANTARA
420	ROBERTO NASCIMENTO DAS CHAGAS

**VISTORIA DIA 13/12/2018**

421	ROBSON ADOLFO RIBEIRO
422	ROBSON DE JESUS SANTOS
423	ROBSON PEREIRA DAS NEVES
424	ROBSON SILVINO GOMES ANDRADE
425	RODOLFO DE ANDRADE SANTOS
426	RODRIGO CERQUEIRA DE AZEVEDO
427	RODRIGO DAS NEVES SOUZA
428	RODRIGO LEMOS RAMOS
429	ROGERIO LEAO DA SILVA
430	ROGERIO OLIVEIRA ANDRADE
431	ROGERIO OLIVEIRA DE MELO
432	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS
433	ROMILSON SANTOS OLIVEIRA
434	RONALDO DE JESUS DA SILVA
435	RONILDO BARBOZA DOS SANTOS
436	ROQUE RODRIGUES BARBOSA
437	ROQUENEY CERQUEIRA SILVA
438	RUBEM LUIS BAIÃO DE LIMA BRITO
439	RUBENS CERQUEIRA DA CRUZ
440	RUI SANTOS SOUZA

**VISTORIA DIA 14/12/2018**

441	SAMUEL CERQUEIRA DURVAL
442	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTA RITA
443	SAMUEL DOS SANTOS E SANTOS
444	SANDERLAN LIMA DA SILVA
445	SANDRO DA SILVA
446	SANDRO TELES OLIVEIRA
447	SERGIO MARCELO DE SOUZA
448	SERGIO RICARDO REIS PITANGUEIRA
449	SERGIO SANTANA DA SILVA





450	SIDNEI CAVALCANTE COSTA
451	SIDNEI DOS SANTOS CERQUEIRA
452	SIDNEY DOS REIS BASTOS
453	SILAS MASCARENHAS PEREIRA DE SOUSA
454	SILVIO DOS SANTOS ALMEIDA
455	SILVIO DOS SANTOS SOUZA
456	SINLVAL GOMES DE OLIVEIRA
457	SUEDSON OLIVEIRA COELHO
458	TADEU OLIVEIRA DOS SANTOS
459	TAUÃ CARVALHO DE CARVALHO
460	THEOBALDO NASCIMENTO DANTAS

**VISTORIA DIA 17/12/2018**

461	THIAGO JESUS SANTOS SIMAS
462	TIAGO CERQUEIRA PEREIRA
463	TIAGO DE JESUS LIMA
464	TIAGO DEIVISON SOUZA DOS SANTOS
465	TIAGO NOVAIS DA SILVA
466	TOBIAS XAVIER DOS SANTOS
467	UBIRAJARA DA SANTA CRUZ
468	UELITON BORGES SANTANA
469	UELITON REIS BISPO
470	UELTON CARLOS DOS SANTOS SACRAMENTO
471	UEVERSON ULIAME GOES DOS SANTOS
472	UILSON CESAR ASSIS SANTOS
473	UOSHINTON LUIZ SENA DOS SANTOS
474	VALDEILTON ARAGAO LIMA
475	VALDEMIR ALMEIDA DE JESUS
476	SIDNEY DOS REIS BASTOS
477	SILAS MASCARENHAS PEREIRA DE SOUSA
478	SILVIO DOS SANTOS ALMEIDA
479	SILVIO DOS SANTOS SOUZA
480	SINLVAL GOMES DE OLIVEIRA

**VISTORIA DIA 18/12/2018**

481	SUEDSON OLIVEIRA COELHO
482	TADEU OLIVEIRA DOS SANTOS
483	TAUÃ CARVALHO DE CARVALHO
484	THEOBALDO NASCIMENTO DANTAS
485	THIAGO JESUS SANTOS SIMAS
486	TIAGO CERQUEIRA PEREIRA
487	TIAGO DE JESUS LIMA
488	TIAGO DEIVISON SOUZA DOS SANTOS

489	TIAGO NOVAIS DA SILVA
490	TOBIAS XAVIER DOS SANTOS
491	UBIRAJARA DA SANTA CRUZ
492	UELITON BORGES SANTANA
493	UELITON REIS BISPO
494	UELTON CARLOS DOS SANTOS SACRAMENTO
495	UEVERSON ULIAME GOES DOS SANTOS
496	UILSON CESAR ASSIS SANTOS
497	UOSHINTON LUIZ SENA DOS SANTOS
498	VALDEILTON ARAGAO LIMA
499	VALDEMIR ALMEIDA DE JESUS
500	YURI DE MOURA NEVES
501	ZENILSON ALMEIDA DE AZEVEDO
502	ZENOLIO GREGORIO DA SILVA

Obs: Os candidatos que não comparecerem na data designada ainda terão o prazo de 45 dias a partir do dia **15/12/2018** para se apresentarem para a realização da vistoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de Outubro de 2018.

**ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO**  
Secretário em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, por meio da Portaria nº 051/2017, resolve, através do presente edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, visto que tivemos o cuidado de enviar por via postal, a intimação em tela, que restou infrutífera por **recusa** no seu recebimento, conforme anotações feitas no ar, por parte dos correios, em consonância com o disposto no Art. 38, § Único, do Decreto Federal 2.181/97, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua o Art. 44 do referido Decreto, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO para protocolar(em) DEFESA, vez que, o auto de infração gerou processo administrativo abaixo discriminado.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO	FORNECEDOR	ASSUNTO
1975/2018	398	CCS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA	DEFESA

SALVADOR, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**EDITAL Nº 001/2018**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar o servidor EVANEI DE JESUS SOUZA - MAT. 1.116 para comparecer a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Salvador, situada na Av. Joana Angélica, n.º 399, Edf. Fernando José Guimarães Rocha (prédio do PREVIS), 1º andar, Bairro de Nazaré, no horário das 8:00 às 16:00, no prazo de 72h (setenta e duas horas) a contar da data desta publicação, para prestar esclarecimentos acerca do Processo Administrativo Disciplinar de n.º 633/2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de outubro de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

